

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 1335/2024

Cajati, 26 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,
A PEDIDO, DO QUADRO SELETIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ronaldo de Oliveira Pinto, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO a Srª. DAMARIS MARIANA FEIJO GASPAR, registrada sob a matrícula nº 5547, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **05 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito em exercício do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

